



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itiquira
Ouvidoria do Legislativo

RELATÓRIO DA OUVIDORIA Nº 03/2019

INTRODUÇÃO:

O acesso à informação é um direito fundamental previsto no ordenamento jurídico brasileiro no art. 5º inciso XXXIII, bem como no inciso II do § 3 do art. 37 e no § 2 do art. 216 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal 763/2013 e decreto legislativo 009/2013.

Todos os cidadãos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como o direito de acesso aos registros administrativos e a informações sobre atos de governo.

Esta norma é um marco que consolida a garantia e segurança jurídica que cada cidadão terá em exercer este direito, tanto por pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

ACOMPANHAMENTO NO TERCEIRO TRIMESTRE 2019.

Em atendimento a Lei Municipal 763/2013, Art. 30º, inciso VI, § 3º, Relata-se que no período de: 01/08/2019 a 30/10/2019, Foi recebida 02 (dois) demanda na através do Email da Ouvidoria do Poder Legislativo.

		Data	Assunto
Atendimentos realizados na Ouvidoria por e-mail recebidos	02	12/08/2019	Convite para 4º Encontro Nacional de Prefeitos e Vereadores em Foz do Iguaçu-PR.
		30/09	Solicitação de informação
Telefone (0800 642 1050):	00		



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itiquira
Ouvidoria do Legislativo

Urna	00		
Carta	00		
Outros	00		
Total	01		

E o Relatório.

Itiquira-MT, 31 de Outubro de 2019.

Maria Cristina Pereira Vieira
Responsável pela Ouvidoria
Portaria 134/19